

PORTARIA Nº6.971, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024.

Concede Licença para tratamento de doença.

O Prefeito Municipal em Exercício de Sertão Santana, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº15/93, artigo 108, inciso I e no despacho protocolado de expediente interno sob nº058/2024, concede 50 (cinquenta) dias de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE DOENÇA, para a Servidora Municipal **CARMEM MARIA DUARTE QUALISONI**, matrícula Nº183, Psicóloga, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Desporto e Cultura, a partir de 01 de fevereiro de 2024.

SERTÃO SANTANA, em 02 de fevereiro de 2024.

IRIO MIGUEL STEIN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data Supra